

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir políticas de castrações dos animais de rua, tudo em consonância com Lei Federal 13.426/2017.

JUSTIFICATIVA

Políticas públicas locais de controle populacional desses animais não-humanos leva em consideração principalmente da proteção do seu bem-estar e da disseminação de doenças transmitidas entre esses animais (cinomose, parvovirose, etc.) ou comuns a eles e aos seres humanos (raiva, leishmaniose, leptospirose, esporotricose, etc.).

Além de esforços do poder público, tem papel importante no controle populacional desses animais com trabalhos de recolhimento (**CASA DE PASSAGEM**), esterilização e destino (adoção) dos mesmos.

Ações conjuntas têm demonstrado êxito a curto prazo no trabalho de diminuir ou contar o aumento da população desses animais em situação de abandono ou concebidos na rua, criações de mutirões de castração para população de baixa renda, convênios entre prefeituras e clínicas veterinárias particulares, castramóvel, são algumas das ações de esterilização em larga escala desenvolvidas e com resultados efetivos no controle populacional animal.



O quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, **inclusive os não domiciliados**, como também o tratamento prioritário aos animais não-humanos pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda, são prioridades da Lei 13.426/2017.

Dê-se ciência ao Secretario de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Ytalo Farias.

Caruaru, 24 de junho de 2021.

Anderson Correia – PP
Vereador